



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**Santa Maria – RS
2020**

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Adriano Brum Fontoura

Diretor de Extensão

Cynthia Gindri Haigert

Coordenadora Geral Pronatec

Denise Valduga Batalha

Coordenadora Adjunta Pronatec

Fabiano Damasceno

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Cláudio Raimundo de Basto Brasil

Coordenador de Extensão

SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. JUSTIFICATIVA	5
4. OBJETIVOS.....	6
5. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO	7
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	7
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	8
8. ESTRUTURA CURRICULAR.....	8
9. EMENTÁRIO.....	9
10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	10
11. METODOLOGIA.....	11
11.1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFFAR.....	13
12. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	13
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Denominação do Curso: Microempreendedor Individual

Carga horária Total: 160 horas

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Características do Curso: Empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolver um modelo de negócios. Reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços. Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando-se das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Periodicidade das Aulas: Semanais

Nível: Ensino Fundamental

Modalidade: Educação a Distância (Formação Inicial e Continuada - FIC).

Frequência da Oferta: Conforme demanda do(s) parceiro(s) demandante(s)

Número de Vagas do Curso: 4000 vagas

Local das Aulas: Ambiente Virtual de Aprendizagem

Requisitos de Acesso ao Curso: Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo

2. APRESENTAÇÃO

Este plano pedagógico de curso constitui-se em documento norteador para implantação e execução do curso Microempreendedor Individual (MEI) – Modalidade Educação a Distância (EaD) na Formação Inicial e Continuada.

Para tanto, o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul visa a contribuir na transformação positiva da realidade de pessoas que estejam no mercado de trabalho ou desejem ingressar nesse mundo.

Vivemos um período de variadas dificuldades por conta da Pandemia que força as pessoas ao isolamento. Muitos estão perdendo seus empregos ou negócios, e mais do que nunca oportunizar qualificação profissional é nossa missão. Nesse sentido a oferta de Cursos de Formação no formato de Educação a Distância, permite que as pessoas, em suas casas, possam qualificar-se para as atividades que desenvolvem ou para buscar e construir novas oportunidades.

Neste contexto, o Instituto Federal Farroupilha com a oferta do curso de Microempreendedor Individual (MEI) visa possibilitar o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural de jovens e adultos. Acreditamos que uma educação contextualizada e emancipatória contribui para o desenvolvimento local e regional de modo sustentável. A criação deste curso apresenta-se, também, como uma proposta que visa a atender a necessidade de qualificação existente em consonância com a realidade econômica e social vigente.

3. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal Farroupilha - IFFar é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, visando a atender a demanda local e regional é que estamos propondo o curso de Microempreendedor Individual - MEI.

A partir dessa perspectiva, a proposta de curso foi elaborada com base nas possíveis definições de investimentos públicos e privados nos diferentes setores econômicos, nos indicadores formais de ocupação, nas perspectivas de

necessidade de mão de obra qualificada, nos arranjos produtivos locais e nas características do público com necessidade de qualificação.

O Curso de Microempreendedor Individual pretende contribuir no atendimento de demandas que surgem das pessoas oriundas dos diversos arranjos produtivos, sejam eles urbanos ou rurais, tanto para empreendedores que estão no mercado quanto àqueles que pretendem ingressar no ramo dos negócios. O curso capacitará pessoas a compreender as oportunidades e dificuldades do empreendedorismo, como elaborar, organizar e executar um plano de negócios, compreender e exercitar conhecimentos em matemática financeira, e os aspectos legais e rotinas administrativas, tão importantes para a gestão dos empreendimentos.

O IFFar têm no ensino público um dos principais fatores capazes de alavancar processos de desenvolvimento onde está inserido. A oferta do curso de MEI constitui-se em mais uma das formas de incentivo a geração de novos empreendedores e também de capacitação dos já existentes. Há a predominância em nossa região de um grande número de micro e pequenas empresas, cujo perfil profissional não apresenta alta renda, escolaridade e opta pelo trabalho autônomo por necessidade.

Logo, torna-se imprescindível, ofertar capacitação adequada a esse público, para que as pessoas possam identificar oportunidades, solucionar problemas e inovar, potencializando a distribuição de renda, o desenvolvimento empresarial e, conseqüentemente, a sociedade como um todo.

4. OBJETIVOS

Este curso tem por objetivo qualificar os participantes para planejar, abrir e gerenciar microempresas individuais.

Os objetivos específicos do curso são:

- Apresentar aos participantes os principais comportamentos de um empreendedor;
- Desenvolver com os alunos metodologias de planejamento dos seus negócios, abordando cada uma de suas etapas;
- Propor e coordenar a atividade de desenvolvimento de um plano de

negócios, com base no empreendimento que os alunos estejam pensando em abrir individualmente;

- Conhecer os documentos e processos que devem ser utilizados pelo MEI;
- Propor alternativa ao desemprego regional através do fomento ao autoemprego.

5. PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

O pré-requisito básico para o acesso ao curso de Microempreendedor Individual é o Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo e o mecanismo de acesso se dará por meio de inscrição *on-line* realizada no sítio virtual do Instituto Federal Farroupilha.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O IF Farroupilha, em seus cursos, prioriza a formação de profissionais que:

- adquiram competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

Em específico, o curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedor Individual priorizará a formação de profissionais, que:

- Identifiquem características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- Desenvolvam um modelo de negócios.

- Percebam e pratiquem a cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios;
- Conheçam técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar aos clientes;
- Compreendam e utilizem o controle de caixa na rotina empresarial, dominando o processo de formação de preços;
- Conheçam os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- Gerenciem um pequeno negócio através do planejamento, organização, controle e avaliação das atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando as tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu empreendimento.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular está elaborada de forma sequencial, cujo intuito é facilitar o entendimento dos princípios teóricos e práticos para desenvolver a atividade de Microempreendedor Individual, totalizando 160 horas.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Organização Curricular	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Ambientação em EaD	15 horas
Empreendedorismo	25 horas
Elaboração de Plano de Negócios	50 horas
Matemática Financeira	20 horas
Aspectos Legais e Rotinas Administrativas para MEI	50 horas
TOTAL	160 horas

9. EMENTÁRIO

Disciplina: Ambientação em EaD
Carga Horária: 15h
EMENTA: Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na internet. Concepções e legislação em EaD. Metodologias de estudos baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. Estratégias MOODLE: Pedagógicas e Estudos de Caso . Salvador – BA,2009. Disponível em: < http://www.lynn.pro.br/admin/files/lyn_livro/7d17b6fefa.pdf > BRASIL. Decreto nº 2.494 , de 10 fevereiro 1998. Júlio Araújo e Nukácia (Orgs.). EaD em Tela: Docência, Ensino e Ferramentas Digitais . Editora: Pontes Editores p.: 246. ISBN: 9788571134263 Ano: 2013201320132013.

Disciplina: Empreendedorismo
Carga Horária: 25h
EMENTA: Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidade e competências necessárias aos empreendedores. A identificação das oportunidades de negócios. Acesso ao mercado - compras públicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo, transformando ideias em negócios . 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa . Rio de Janeiro: Sextante, 2008. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012. 1135 p.

Disciplina: Elaboração de Plano de Negócios
Carga Horária: 50h
EMENTA: Análise de oportunidade; Estrutura de um plano de negócios: Mercado, Marketing e Vendas, Operações, Finanças e Estratégia; Elaboração de um plano de negócios, formação do preço de vendas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 407 p. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa . Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

NAKAGAWA, Masayuki. **ABC custeio baseado em atividades**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 95 p.

Disciplina: Matemática Financeira
Carga Horária: 20h
EMENTA: Juros simples; Juros Compostos; Descontos Simples; Descontos Compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CRESPO, A. A. Matemática Comercial e Financeira: fácil . 13 ed. São Paulo. Saraiva. 2002. MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. Matemática Financeira: com mais de 600 Exercícios Resolvidos e Propostos . 5ª Edição. Editora Atlas, 2008. POMPEO, José Nicolau e Nicolau e HAZZAN, Samuel. Matemática Financeira . 6ª ed. São Paulo. Saraiva. 2007.

Disciplina: Aspectos Legais e Rotinas Administrativas para MEI
Carga Horária: 50h
EMENTA: Aspectos legais e burocráticos para abertura de Microempreendimentos. Procedimento de formalização. Direitos e obrigações do MEI; Atividades permitidas; Legislação sanitária e de prevenção de incêndios; Controles mensais do MEI; Declaração anual de faturamento; Procedimentos para contratação de empregado; Emissão de certidões e comprovantes; Contribuição mensal do MEI (DAS). Acesso à crédito especial para o MEI. Contabilidade: conceito e funções. Controle diário de caixa, receitas e despesas, formas de tributação, capital de giro.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; LOPES, Christianne Calado V. de Melo. Curso de contabilidade para não contadores : para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 112 p PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: www.portaldoempreendedor.gov.br . SEBRAE/RS. Cartilha do microempreendedor individual . Porto Alegre: SEBRAE, 2014.

10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Conforme as Diretrizes Institucionais, a avaliação da aprendizagem dos estudantes, visa a progressão para o alcance do perfil profissional de egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os

quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais atividades finais.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo é condição integradora entre ensino e aprendizagem e deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período do curso, os critérios para avaliação do rendimento. Serão utilizados no mínimo dois instrumentos de avaliação, a serem desenvolvidos no decorrer de cada componente curricular.

O registro do aproveitamento escolar dos estudantes do Curso de Microempreendedor Individual EaD compreenderá a apuração da assiduidade e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Para efeito de frequência, computar-se-ão as atividades desenvolvidas pelo estudante registradas no AVA.

Entre os aspectos relevantes do sistema de avaliação do IFFar, segue o exposto abaixo:

- Estará aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota no período maior ou igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- A nota dos estudantes será composta pelas notas das atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. O resultado final deverá atingir nota maior ou igual a 7,0 (sete).

11. METODOLOGIA

Este curso possibilita uma forma de atendimento, na qual o educando possa compreender o mundo compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria da qualidade de vida. Deve contemplar a elevação da profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada

educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida.

Dessa forma, o curso propõe uma matriz curricular que assegure o acesso, a permanência e o êxito do profissional formado não apenas no curso em si, mas também no setor formal ou como profissional autônomo. Serão empregados procedimentos diversos para alcançar os objetivos propostos no curso, sendo de responsabilidade dos docentes a produção dos conhecimentos constantes na sua matriz curricular.

O curso é composto pelo componente curricular Ambientação em EaD, destinado à preparação dos alunos para o uso do computador e do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que objetiva a inclusão digital dos cursistas e, conseqüentemente, um maior acesso à informação, também é composta por componentes curriculares próprios ao desenvolvimento de habilidades relativas ao curso, voltadas para o campo de atuação do estudante.

As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação profissional que possibilite além do conhecimento de técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da profissão levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, o trabalho em equipe, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente.

Far-se-á uso de diferentes práticas tais como as descritas a seguir:

- Utilização de aulas expositivas para a construção do conhecimento nas disciplinas, em formato de vídeos;
- Apresentação de temas e conteúdos em plataforma digital;
- Fornecimento de material escrito e audiovisual, preparado pelo professor formador e por terceiros;
- Pesquisas sobre os aspectos teóricos e práticos no seu futuro campo de atuação;
- Discussão de temas em fóruns, partindo-se de leituras orientadas individuais e em grupos, vídeos, pesquisas ou aulas expositivas;
- Abordagem de assuntos relativos às novas tecnologias na área de atuação.

Serão utilizados recursos pedagógicos necessários ao ensino a distância, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como: vídeos, animações, simulações, hipertextos, biblioteca virtual e conteúdo da *web*, possibilitando aos educandos o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e, ainda, à facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

A metodologia de ensino do curso na modalidade a distância fará uso das novas tecnologias de informação e comunicação – NTICs para garantir a interação professor/aluno e mediador/aluno.

11.1 Política de Educação a Distância do IFFar

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto Nº 5.622/2005. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

- I transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;
- II comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;
- III proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;
- IV promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;
- V integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância.

12. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

O certificado de conclusão será emitido ao término do curso, desde que o estudante esteja aprovado. Após conclusão do curso, o estudante aprovado

receberá o Certificado de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 160 horas.

A emissão do certificado ficará a cargo da Pró-reitoria de Extensão e a entrega ao concluintes será de responsabilidade das Diretorias de Pesquisa, Extensão e Produção e Coordenações de Extensão.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

Congresso Nacional. **Lei Federal nº 12.513**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Brasília, 26 de outubro de 2011.

Ministério da Educação. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). **Manual de Gestão da Bolsa-Formação**. Brasília, nov. 2011.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. Brasília, DF, 2016.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Caderno Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267- 281, dezembro de 2003.